

ATO DE APOSENTADORIA

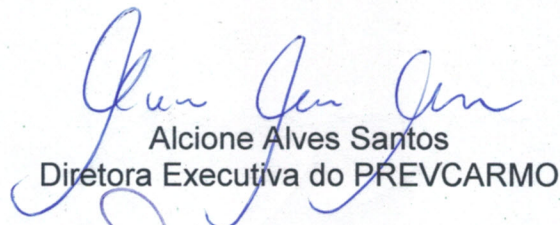
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/01/24 a 05/04/2024
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Ato nº 01/2024

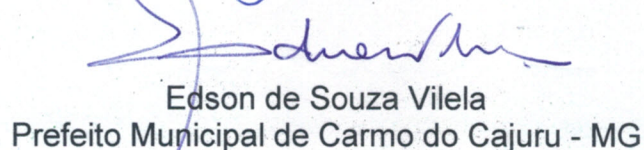
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Dalva Maria de Castro Dias, matrícula 3258, CPF: 426.824.876-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Padrão 09, a partir de 02 de janeiro de 2024, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Carmo do Cajuru, 05 de janeiro de 2024.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG